

	<p align="center"><b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>  <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b>  DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS <b>(DEACO)</b>  DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO <b>(DICOL)</b>  SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER <b>(SEGEM)</b></p>		
<b>Data: 18/06/2024</b>	<b>Horário: 11h.</b>	<b>Local: Sala I DICOL - HÍBRIDA</b>	
<b>PAUTA: Retomada das Ações - Projeto Inspirar com SEAP e OAB Mulher</b>			<b>ATA DE REUNIÃO Nº 28/2024</b>

Presentes na reunião realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft Teams).

1. **Andreza Melo (SEAP);**
2. **Giselle M. Moreira (Advogada) e**
3. **Evelyn Alves (Pedagoga).**

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. **Juíza Camila Rocha Guerin (Membra da COEM);**
2. **Alessandra Ulrich de Almeida (OAB-Mulher);**
3. **Patrícia Valéria Leal (Assist. Social – SGADM/SEGEM);**
4. **Fernanda Oliveira Pires (I JVDFM da Capital);**
5. **Thania Serra (SGADM/DIACI);**
6. **Sílvia Pimentel (SGADM/ SEIFI) e**
7. **Alessandra Man-Fu Patrocínio Pereira de Lima (Pedagoga - SGADM/ SEGEM)**

A **Exma. Juíza Camila Rocha Guerin, membra da COEM**, inicia a reunião às 11h 16min e narra as ações já realizadas pelo Projeto Inspirar, bem como o novo cronograma de atividades na Penitenciária Talavera Bruce, visando a operacionalização do projeto e a formalização do convênio.

A **Magistrada** pontua a necessidade de se avaliar o último ciclo de atividades, a fim de verificar quais ajustes precisam ser feitos para a melhoria do projeto no futuro.

A **Dra. Giselle M. Moreira (Advogada)** contextualiza acerca das dificuldades e falhas de comunicação junto à SEAP quando da realização das atividades, principalmente no que

tange à liberação das detentas selecionadas para participação na Oficina de Leitura. Cita que a sala reservada para as dinâmicas foi disponibilizada para o atendimento da Defensoria Pública. Consigna sobre a importância de que haja uma melhor integração entre a SEAP e a equipe de operacionalização do Projeto Inspirar nas dependências da penitenciária.

A **Sra. Alessandra Ulrich de Almeida (OAB-Mulher)** reforça a questão da falta de comunicação e enfatiza a necessidade de que haja servidor da SEAP que possa interagir com a equipe e promover as orientações no dia dos encontros com as detentas.

A **Exma. Juíza Camila Rocha Guerin** contextualiza sobre o tempo de utilização do livro escolhido, visando verificar o quantitativo de detentas já atendidas pelo projeto e sugere que se avalie a possibilidade de existirem dois grupos de voluntárias, com uso de dois livros diferentes, nas oficinas.

A **Sra. Alessandra Ulrich de Almeida (OAB-Mulher)** sinaliza que a meta é atingir em torno de trezentas detentas, e registra a seleção de mais voluntárias pela **OAB-Mulher** para abrir novos grupos de atuação.

Neste contexto a **Assistente Social Patrícia Nunes (SEGEM)** enfatiza as dificuldades na adesão de novas voluntárias e se prontifica a participar no desenvolvimento das ações na penitenciária, juntamente com a colaboradora **Alessandra Lima, pedagoga** da equipe **SEGEM**. Sintetiza a necessidade de se averiguar, junto à **SEAP**, a possibilidade de se rever o horário de realização das atividades, para que também ocorram na parte da tarde, viabilizando a efetividade da sugestão acima mencionada.

A **Exma. Juíza Camila Rocha Guerin** indaga à representante da SEAP, **Sra. Andreza Melo**, acerca da pretensão deduzida, ao que foi respondido positivamente. Sinaliza, apenas, a necessidade de haver uma comunicação prévia para evitar a colisão com outras atividades que porventura estejam agendadas para o mesmo horário.

No que tange às ações futuras do projeto, a **Assistente Social Patrícia Nunes (SEGEM)** consigna que a **COEM** continuará encaminhando à **SEAP** os nomes de quem fará as dinâmicas, visando obter as autorizações de acesso na Penitenciária, e posteriormente, no último encontro, encaminhará o nome dos membros que farão as validações das leituras.

A **Exma. Juíza Camila Rocha Guerin** reforça que as validações das leituras realizadas pelas detentas serão feitas pelos membros que participarão das dinâmicas, com exceção para servidor (a) do TJ.

A **Sra. Alessandra Ulrich de Almeida (OAB-Mulher)** endossa o mencionado, reforça que o servidor (a) do TJ não deva participar da validação, e consigna que a **Sra. Evelyn**

sinaliza sobre as pessoas que têm interesse em trabalhar nas correções, advindas das unidades escolares e universitárias.

A **Exma. Juíza Camila Rocha Guerin** pondera que a correção será executada de acordo com a Resolução da SEAP, não podendo ser feita por atores que não estejam no plano de trabalho do Convênio, sob pena de não reconhecimento pela Vara de Execuções Penais.

Ao ensejo a **Assistente Social Patrícia Nunes (SEGEM)** aborda a questão da ficha de leitura para avaliação, cujo modelo é oriundo da equipe SEAP e que foi aprovado para uso nas dinâmicas do Projeto Inspirar, e indaga aos presentes acerca da necessidade de alguma alteração ou acréscimo de informação.

A **Dra. Giselle M. Moreira (Advogada)** aponta a necessidade de acrescentar um cabeçalho, de forma que contemple um espaço para incluir o nome e o Registro Civil das detentas, visto que estas informações serão utilizadas pela Defensoria Pública para fazer o pedido de remissão. Sugere, ainda, o acréscimo de espaço para opinar e apor carimbo. Acrescenta a sugestão da Alessandra Ulrich (OAB-Mulher) no sentido de ser criada logomarca para o projeto. Defende, por último, a simplificação na classificação do gênero da obra utilizada na ficha de leitura.

A **Exma. Juíza Camila Rocha Guerin** determina que a Equipe SEGEM solicite, junto ao DECOI, a criação de logomarca para o projeto Inspirar. (Deliberação 1).

A **Assistente Social Patrícia Nunes (SEGEM)** e a **Exma. Juíza Camila Rocha Guerin** sugerem a colocação das logomarcas de todos os participantes do projeto, de forma que a logo do projeto Inspirar fique na parte superior do formulário e os demais na parte inferior.

A **Assistente Social Patrícia Nunes (SEGEM)** sugere a participação da AMAERJ como colaboradora na doação de livros que serão utilizados futuramente no projeto.

A **Exma. Juíza Camila Rocha Guerin** acena positivamente com a sugestão deduzida.

A **Magistrada** indaga sobre a data do próximo encontro, sendo colocado que o mesmo ocorrerá no dia 24 de junho de 2024, às 10h. As próximas datas serão definidas pela equipe de operacionalização do Projeto Inspirar.

No que tange as tratativas para a formalização do convênio, a Srta. **Thânia Serra (DIACI)** assinala que está faltando apenas a documentação da OAB-Mulher, e frisa que foram enviados e-mails, sem resposta até o momento.

A **Sra. Alessandra Ulrich de Almeida (OAB-Mulher)** cita que desconhecia a ausência do atendimento às requisições dos documentos e expõe a intenção de colaborar na resolução do problema junto a **OAB-Mulher**.

Nada mais a tratar, a **Magistrada Camila Rocha Guerin** agradece a contribuição de todas e encerra a reunião às 12h19.

**JUÍZA CAMILA ROCHA GUERIN**  
**Membra da COEM**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Solicitar, junto ao DECOI, a criação da logomarca do Projeto Inspirar.	Equipe SEGEM	Imediato